



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 08/2018 - PROCESSO Nº 1869/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da UBS Aporá de S. Fernando, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, Nova Meta Construtora, G&A Construtora, HS Lopes Construtora, K2 Construções, Colorado Engenharia, Mattaraia, Bandeirantes, ADN Construtora, Construtora Said, Kacel, DGB Engenharia, DLE, VM Engenharia e J. Nassif, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa B JL Construtora manifestou seu interesse em participar deste procedimento. As empresas B JL, DLE e Fragalli apresentaram seus envelopes, na forma prevista. A Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes com a documentação de habilitação, da mesma forma seu conteúdo foi rubricado pelos presentes.

Da análise destes documentos, a Comissão notou, com relação à empresa B JL, que a CND Estadual se encontra com validade vencida e na condição de EPP, notificará a empresa para que regularize este documento no prazo de 5 dias, conforme prerrogativas legais. Os demais documentos de habilitação apresentados encontram-se conformes.

Com relação à empresa DLE, a Comissão não conseguiu avaliar se os atestados de capacidade técnica apresentados atendem aos requisitos do Edital com relação ao acervo no CREA, bem como se o mesmo se refere ao objeto licitado e solicitará manifestação da unidade técnica responsável para definir quanto à habilitação do licitante.

Os documentos apresentados pela empresa Fragalli encontram-se conformes.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados até a definição de continuidade deste processo. Esta decisão será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente do licitante. A mesma será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Patricia Aparecida Custódio Nunes**  
Membro

**Paulo Seske Shiroma**  
Membro

**Ausente**  
BJL

**Ausente**  
DLE

**Silvio Aparecido Fragalli**  
Fragalli